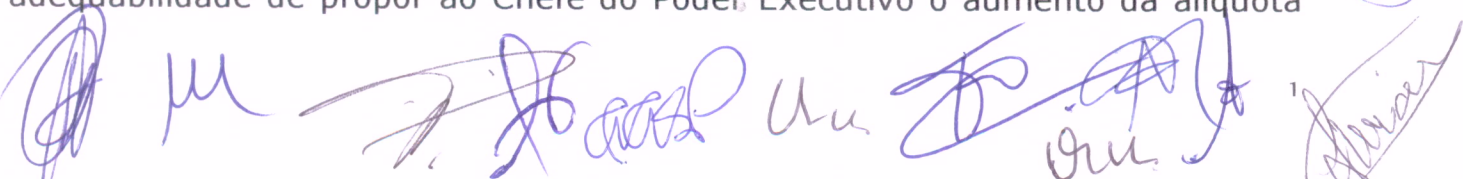


**Ata nº 01/2017 – Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores.**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, realizada no dia 07 de junho de 2017; Presidência do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife o Excelentíssimo Sr. Carlos Eduardo Muniz Pacheco;**

Aos seis (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, situada na Avenida Manoel Borba, número quatrocentos e oitenta e oito (488), no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, sob a presidência do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife o Excelentíssimo Sr. Carlos Eduardo Muniz Pacheco. **Presentes:** O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, o Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife, o Excelentíssimo Sr. **Carlos Eduardo Muniz Pacheco**; O representante da Secretaria de Finanças da Prefeitura da Cidade do Recife, Sr. **André José Ferreira Nunes**; o representante da Procuradoria Geral do Município do Recife, **Wladimir Cordeiro de Amorim**; a representante da Secretaria de Governo e Participação Social da Prefeitura da Cidade do Recife, Sra. **Antônia Aurora da Silva Pontes**; a representante da Secretaria de Educação da Cidade do Recife, Sra. **Ângela Magalhães Vasconcelos**; o representante da Câmara Municipal do Recife, Sr. **Vereador Carlos Alberto Gueiros**; o representante do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife, Sr. **Osmar Ricardo Cabral Barreto**; o representante do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife, Sr. **Antônio Marcos Medeiros Araújo**. **Convidados:** O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, Sr. **Manoel Carneiro Soares Cardoso**; o Diretor Executivo da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, Sr. **Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior**; a Gerente de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, Sra. **Anna Paula Santos de Almeida**, o Atuário Sr. **Luiz Cláudio Kogut**, a funcionária do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife, Sra. **Lúcia de Fátima M e Silva**. Havendo o número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes e na sequência passou a palavra para o Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, **Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso**, que efetuou a apresentação de todos os dados da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores e fez considerações a respeito do Acordão T.C Nº 0195/15, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que recomendou realizar estudos técnicos e avaliar a adequabilidade de propor ao Chefe do Poder Executivo o aumento da alíquota



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the signature of the President, Carlos Eduardo Muniz Pacheco, and other participants.

de contribuição dos servidores, de modo a reduzir o déficit do RECIFIN. Dando continuidade, o Sr. Presidente, **Carlos Eduardo Muniz Pacheco**, passou a palavra para o Atuário **Sr. Luiz Cláudio Kogut**, que efetuou a apresentação de estudo sobre a migração de 2.398 aposentados do Fundo Financeiro Recifin para o Fundo Previdenciário Reciprev. Trata-se dos aposentados até 31/12/2016, que nasceram até 31/12/1944, portanto, 72 anos ou mais de idade. A migração dos 2.398 aposentados, vinculados ao Fundo Financeiro Recifin e mais a alteração da base de incidência da contribuição patronal para ambos os fundos, incluindo a totalidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, reduzirá o déficit atuarial de R\$ 13,614 bilhões para R\$ 8,964 bilhões, mantendo-se o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Previdenciário Reciprev. Após a explanação da proposta, alguns Conselheiros fizeram alguns questionamentos, sendo devidamente esclarecidos, pelo que o Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sr. **Carlos Eduardo Muniz Pacheco**, encaminhou para deliberação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Previdência agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião; eu, José Marcos Alves de Barros, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais representantes do Conselho Municipal de Previdência.

  
CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

  
ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES

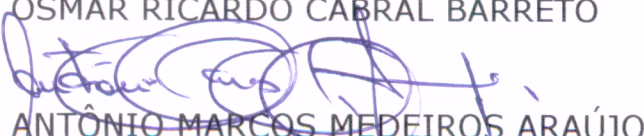
  
WLADIMIR CORDEIRO DE AMORIM

  
ANTÔNIA AURORA DA SILVA PONTES

  
ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS

  
CARLOS ALBERTO GUEIROS

  
OSMAR RICARDO CABRAL BARRETO

  
ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS ARAÚJO

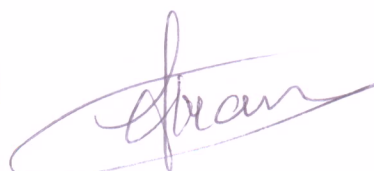
  
LÚCIA DE FÁTIMA M E SILVA



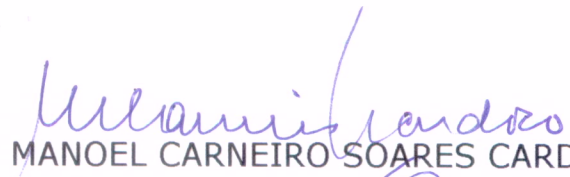






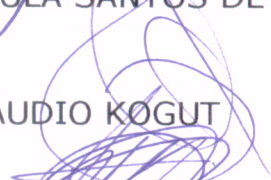




  
MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

  
FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JUNIOR

  
ANNA PAULA SANTOS DE ALMEIDA

  
LUIZ CLÁUDIO KOGUT

  
JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS















